



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0701.01/2026-PE

Mucambo-Ce, em 21 de janeiro de 2026.

O pregoeiro do Município de Mucambo, o Sr. Francisco Orécio de Almeida Aguiar, torna público aos interessados que por motivo de modificação no edital em relação a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, publicará ADENDO ao processo acima citado, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE**. Conforme publicação anterior, veiculada no dia 08/01/2026, Jornal O POVO, conforme segue:

Conforme determina o art. 55, §1º da Lei nº. 14.133/2021, nova data de Abertura: Fica adiada a data de abertura de **23/01/2026, as 09:00hs para o dia 06/02/2026, as 09:00h. Com inicio fase de lances: 10h00 do dia 06/02/2026.**

Atenciosamente,

Francisco Orécio de Almeida Aguiar
Pregoeiro





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



ADENDO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0701.01/2026-PE

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mucambo, Sr. Francisco Orécio de Almeida Aguiar, visando correção do edital, torna público aos interessados que por **motivo** de modificação no edital e no Termo de Referencia em relação a correção da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**.

ONDE SE LÊ:

6.18. Qualificação Técnica

6.18.1 – Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de serviços executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada, usuária do serviço em questão, comprovando a plena satisfação de sua execução. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, **devidamente registrado no Conselho Regional Administração (CRA)**, estando às informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro ou quem este indicar. Bem como as demais informações.

a) No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.

b) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item 6.18.1. "a", instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectivo ao qual o atestado faz vinculação.

6.18.2 - Prova de inscrição ou registro e da quitação das anuidades da licitante, junto ao **Conselho de Administração (CRA)**.

6.18.3 - Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente de pessoal/corpo técnico, na data prevista para a licitação, profissional de nível superior na área de Administração.

6.18.3.1 - Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, ou contrato de prestação de serviços.

b) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.

LEIA -SE:

6.18. Qualificação Técnica

6.18.1 – Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de serviços executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada, usuária do serviço em questão, comprovando a plena satisfação de sua execução. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade estando às





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



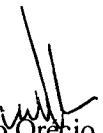
informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro ou quem este indicar. Bem como as demais informações.

- a) No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.
- b) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item 6.18.1. "a", instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectivo ao qual o atestado faz vinculação.

Todas as demais cláusulas do presente Edital que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

O pregoeiro torna público ainda que conforme determina o art. 55, §1º da Lei nº. 14.133/2021, nova data de Abertura: Fica adiada a data de abertura de **23/01/2026, as 09:00hs para o dia 06/02/2026, as 09:00h. Com início fase de lances: 10h00 do dia 06/02/2026.**

Mucambo-Ce, em 21 de janeiro de 2026.


Francisco Orecio de Almeida Aguiar
Pregoeiro





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



AVISO DE ADENDO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO – ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0701.01/2026-PE. O pregoeiro do Município de Mucambo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados **ADENDO** de modificação no edital em relação a correção da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**. Conforme determina o art. 55, §1º da Lei nº. 14.133/2021, nova data de Abertura: Fica adiada a data de abertura de **23/01/2026, as 09:00hs para o dia 06/02/2026, as 09:00h. Com início fase de lances: 10h00 do dia 06/02/2026.** O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da prefeitura e no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Mucambo-Ce, 21 de janeiro de 2026. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – **Pregoeiro**.

PUBLICAR EM 22/01/2026

O POVO

[Handwritten signature]

